

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 9-053/2019

Às 08:30 do dia 17 de Julho de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BITS PARA RECICLADORA DE ASFALTO. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI..... 32.204.121/0001-41
ALEXSANDRA PIRES DA SILVA C.P.F. nº 740.778.722-00

Observação Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, Barcarena/PA. Reuniu-se a Pregoeira Suplente Sr.^a LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI, e respectiva equipe de apoio, composta pela Sr.^a CRISTIANA DA COSTA BAIÁ e a Sr.^a LEILA MARIA BARBOSA, todos nomeados através da Portaria nº 0010/2019-GPMB, de 14 de janeiro de 2019, abaixo assinados, para proceder à abertura do processo licitatório, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BITS PARA RECICLADORA DE ASFALTO. A Pregoeira então inicia a sessão declarando ao representante da empresa licitante presente, que está encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e que nenhum outro documento será aceito, conforme subitem 4.4 do edital. Registra-se na sessão a presença de 1 (UMA) empresa licitante nesta sessão, sendo ela: 1) A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI- CNPJ: 32.204.121/0001-41, Empresa enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, na oportunidade representada pelo Sra. ALEXSANDRA PIRES DA SILVA, RG: 4143031 e CPF: 740.778.722-00. Sendo a mesma apta ao credenciamento, conforme item 3 e seus subitens, do edital que disciplina a licitação. A Pregoeira reforça ainda em ATA que conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão apresentar proposta (participar) para os ITENS 1 do Termo de Referência, empresa, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, pois os valores totais de cada item é abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme item 2, subitem 2.1.1 do edital. Sendo que para este certame a empresa presente na sessão, se enquadra como empresa de pequeno porte ou micro empresa, logo a mesma poderá utilizar os benefícios dispostos na Lei Complementar

AV. CRONGE DA SILVEIRA, 438

123/2006, conforme subitem 3.1.5 do edital. A Pregoeira pergunta a licitante presente se há algum questionamento quanto a fase de credenciamento, o que é respondido que não pelo presente. Com isso, a Pregoeira seguiu para a próxima fase do Pregão. E, que após a identificação de praxe e conforme subitem 3.1.8 do edital, solicitou ao licitante presente que apresente o seu envelope (em separados) contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, sendo aberto o envelope da proposta de preços que foi examinado, conferido e rubricado, e em seguida a Pregoeira, procede a análise da proposta de preços da empresa, com isso, a pregoeira conclui que a proposta de preços do licitante presente na sessão, está classificada para a ofertas de lances e foi aceita, obedecendo ao item 5 do Edital. A Pregoeira procedeu com a fase de lances/negociação. E com a finalização das negociações dos ITENS do Termo de Referência, Anexo I do edital, do Pregão Presencial de nº 9-053/2019, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, da empresa participante, que se classificou, em primeiro lugar para os referidos itens, sendo ela: 1) A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI. Após análise pelo mesmo a pregoeira pergunta se há algum questionamento quanto aos documentos de habilitação, o que é respondido que não pela licitante presente. Com isso a pregoeira informa, que conforme sua análise, o que encontram-se de acordo com o solicitado no Edital, decide pela HABILITAÇÃO da empresa A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI. E assim, conforme item 7 do edital e a declara vencedora no certame, para o respectivo item. Logo após indaga ao licitante presente se deseja registrar intenção de recurso (conforme item 9 do edital), informando ainda que a empresa que não apresentar intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer contra os atos praticados durante a realização do certame. O que é respondido que não pela licitante presente. A Pregoeira reforça na presente ATA, que o licitante declarado vencedor deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento desta sessão, sua proposta de preços contemplando o lance final ofertado (conforme subitem 5.3.19 do edital). E, após, a Pregoeira adjudicará o objeto do Pregão Presencial de nº 9-053/2019, para as empresas vencedora do referido certame e encaminhará a autoridade competente o Processo Licitatório em questão devidamente instruído, para sua homologação, conforme subitem 10.1 do edital. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira agradeceu aos presentes e encerra os trabalhos às nove horas.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - BIT W6/22Z ANTIGO 0024207

Quantidade: 1.000,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

AV. CRONGE DA SILVEIRA, 438

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS R\$ 71,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS R\$ 67,000

Habilitação A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI, Data: 17/07/2019
às 08:49:25

Dec.vencedor A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI, Data: 17/07/2019
às 08:49:26

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a) LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI

Equipe apoio LEILA MARIA BARBOSA DOS SANTOS

Equipe apoio CRISTIANA DA COSTA BAIA

Leandra M.S. Neri
Leila Maria Barbosa
Cristiana da Costa Baia.

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI

ASSINATURA

Apresentada por A.P. da Silva.

AV. CRONGE DA SILVEIRA, 438